



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2012**

Teresina, 06 de janeiro de 2012.

Altera o Anexo I, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art 1º Ficam alterados os valores da base de cálculo dos produtos abaixo indicados do Anexo I, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, e acrescenta um novo produto:

“Anexo I

<b>Produtos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de cálculo</b>	<b>Alíquota</b>
Óleo soja 900 ml	und	3,00	12%
Óleo soja 500 ml	und	2,10	12%
Óleo milho mazola 900 ml	und	8,25	12%
Óleo milho liza 900 ml	und	5,80	12%
Óleo milho sinhá 900 ml	und	4,33	12%
Óleo milho sinhá 500 ml	und	2,10	12%
Óleo milho salada 900 ml	und	5,54	12%
Óleo milho outras marcas 900 ml	und	4,85	12%
Óleo milho outras marcas 500 ml	und	3,50	12%
Óleo algodão caçarola 900 ml	und	3,18	12%
Óleo algodão outras marcas 900 ml	und	4,80	12%
Óleo arroz 900 ml	und	4,90	12%
Óleo girassol sinhá 900 ml	und	4,39	12%
Óleo girassol salada 900 ml	und	5,90	12%
Óleo girassol mazola 900 ml	und	6,90	12%
Óleo girassol becel 750 ml	und	5,60	12%
Óleo girassol outras marcas 900 ml	und	5,65	12%
Óleo canola purilev 900 ml	und	8,99	12%
Óleo canola purilev 500 ml	und	5,00	12%
Óleo canola liza 900 ml	und	6,84	12%



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**

Óleo canola salada 900 ml	und	6,20	12%
Óleo canola outras marcas 900 ml	und	6,84	12%
Óleo canola outras marcas 500 ml	und	5,23	12%
Óleo coco babaçu 900 ml	und	5,50	12%
Azeite oliva extra virgem 500 ml	und	12,55	17%
Azeite oliva extra virgem lt. 200 ml	und	6,43	17%
Azeite oliva extra virgem vd.500 ml	und	11,90	17%
Azeite oliva extra virgem vd. 250 ml	und	9,83	17%
Azeite oliva composto lt. 500 ml	und	4,64	17%
Azeite oliva composto lt 200 ml	und	2,47	17%
Café torrado moído a vácuo kg	und	10,25	12%
Café torrado moído almofada kg	und	9,88	12%
Café torrado grão kg	und	9,40	12%
Açúcar refinado kg	und	2,47	12%
Açúcar cristal kg	und	2,12	12%

”

Art 2º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2012.

**Publique-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2012.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**  
**Diretora/UNATRI**

(Competência na forma da portaria GASEC 291/03, de 29/01/2003)